5	36.0722.0001637/2018-4	1637/2018	ACP 01/04	1014010-02.2018.8.26.0196
6	36.0722.0006220/2016-6	6220/2016	ACP 01/04	1028191-76.2016.8.26.0196
7	36.0722.0003456/2016-9	3456/2016	ACP 01/04	1026681-28.2016.8.26.0196
8	36.0722.0004622/2015-5	4622/2015	ACP 01/04	1025576-45.2018.8.26.0196
9	36.0722.0000022/2016-5	22/2016	ACP 01/04	1007717-84.2016.8.26.0196
10	36.0722.0002633/2014-1	2633/2014	ACP 01/04	1008880-02.2016.8.26.0196
11	36.0722.0003336/2014-7	3336/2014	ACP 01/04	1028719-47.2015.8.26.0196
12	36.0722.0007441/2014-5	7441/2014	ACP 01/04	1003642-36.2015.8.26.0196
13	36.0722.0002441/2013-1	2441/2013	ACP 01/04	1028956-81.2015.8.26.0196
14	36.0722.0006479/2012-9	6479/2012	ACP 01/04	1025655-29.2015.8.26.0196
15	66.0722.0001175/2020-4	1175/2020	ACP 02/04	1013964-76.2019.8.26.0196
16	14.0722.0006479/2015-3	6479/2015	ACP 02/04	1022378-68.2016.8.26.0196
17	14.0722.0003358/2016-0	3358/2016	ACP 02/04	1007148-49.2017.8.26.0196
18	42.0722.0003741/2014-3	3741/2014	ACP 02/04	1009262-92.2016.8.26.0196
19	36.0722.0002941/2019-1	2941/2019	ACP 02/04	1034742-67.2019.8.26.0196
20	14.0722.0001454/2020-3	1454/2020	ACP-03/04	1006902-14.2021.8.26.0196
21	14.0722.0003096/2018-7	3096/2018	ACP-03/04	1023492-71.2018.8.26.0196
22	14.0722.0001314/2015-4	1314/2015	ACP-03/04	1000709-56.2016.8.26.0196
23	36.0722.0000060/2015-2	60/2015	ACP-03/04	1004062-31.2021.8.26.0196
24	14.0722.0001735/2018-3	1735/2018	ACP-03/04	1015201-82.2018.8.26.0196
25	36.0722.0001746/2017-3	1746/2017	ACP-03/04	1025965-64.2017.8.26.0196
26	14.0722.0000752/2018-0	752/2018	ACP-03/04	0018919-70.2019.8.26.0196
27	14.0722.0000522/2018-2	522/2018	ACP-03/04	1009185-15.2018.8.26.0196
28	14.0722.0004917/2017-5	4917/2017	ACP-03/04	1021803-26.2017.8.26.0196
29	14.0722.0001532/2018-3	1532/2018	ACP-03/04	0014526-05.2019.8.26.0196
30	14.0722.0000014/2018-7	014/2018	ACP-03/04	1016682-80.2018.8.26.0196
31	14.0722.0006263/2016-4	6263/2016	ACP-03/04	1030746-66.2016.8.26.0196
32	14.0722.0000843/2016-2	843/2016	ACP-03/04	1030748-36.2016.8.26.0196
33	14.0722.0000661/2016-4	661/2016	ACP-03/04	0000519-37.2021.8.26.0196
34	14.0722.0007629/2017-5	7629/2017	ACP-03/04	1001880-77.2018.8.26.0196
35	14.0722.0001409/2016-0	1409/2016	ACP-04/04	1013749-08.2016.8.26.019
36	14.0722.000007/2016-1	007/2016	ACP-04/04	1013750-90.2016.8.26.0196
37	14.0722.0000516/2018-7	516/2018	ACP-04/04	0005708-30.2020.8.26.0196
38	14.0722.0002138/2016-9	2138/2016	ACP-04/04	1020732-23.2016.8.26.0196
39	14.0722.000009/2016-0	009/2016	ACP-04/04	1019845-39.2016.8.26.0196
40	14.0722.0003637/2015-4	3637/2015	ACP-04/04	1006065-32.2016.8.26.0196
41	14.0722.0003640/2015-6	3640/2015	ACP-04/04	1006067-02.2016.8.26.0196
42	14.0722.0002161/2018-4	2161/2018	ACP-04/04	1020528-03.2021.8.26.0196
43	36.0722.0001005/2020-7	1005/2020	ACP-04/04	1000285-66.2022.8.26.0434
44	14.0722.0004148/2018-3	4148/2018	ACP-04/04	1032927-69.2018.8.26.0196
45	14.0722.0004395/2018-4	4395/2018	ACP-04/04	1032967-51.2018.8.26.0196
46	14.0722.0003936/2015-4	3936/2015	ACP-04/04	1008311-98.2016.8.26.0196
47	14.0722.0005651/2015-9	5651/2015	ACP-04/04	1007240-61.2016.8.26.0196
48	14.0722.0004269/2015-9	4269/2015	ACP-04/04	1000710-41.2016.8.26.0196
49	14.0722.0004785/2018-3	4785/2018	ACP-04/04	1032922-47.2018.8.26.0196

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 03/06/2025

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 416/19 – DG/MP – Contrato nº 133/2019 (SEI 29.0001.0020770.2020-66)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Consiste Elevadores e Serviços Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica o ajuste em epígrafe excepcionalmente prorrogado por mais 6 meses, a partir de 05/06/2025 até 04/12/2025. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal de R 923,28, resultando em R$ 5.593,68 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 05/06/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 06/06/2025

TERMO DE CONTRATO

Processo nº 127/25-DG/MP – Contrato nº 053/2025 (SEI 29.0001.0046965.2024-16)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: La Água – Comércio de Água e Bebidas Ltda.

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, conforme quantidade e especificações contidas no contrato, para atender às necessidades da Área Regional de Campinas e Promotorias de Justiça vinculadas à região.

Valor do Contrato: R$ 23.820,00

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.010/2025.

Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura eletrônica do último signatário.

UGO 270010, UGE 27.01.01, fonte 1.500.10.001, Atividade 595 – Defesa dos Interesses Sociais, Programa de Trabalho 03.062.2701.4.595.000 (PTRES 270112), no subelemento 339030.10 Gêneros Alimentícios.

Data da Assinatura: 12/06/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 24/04/2025

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 031/20-CE – SEI 29.0001.0125763.2020-80, Contrato nº 023/2021 – (nº 9912443195-ECT)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência por mais um período de 12 meses, a partir de 03/05/2025 até 02/05/2026. Os recursos orçamentários previstos na Clausula Décima - Da Dotação Orçamentária, do contrato ora aditado para cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R$ 28.843,56.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 25/04/2025

PORTARIA Nº 089/2025-DG/MP, 13 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 053/2025, Processo nº 127/25-DG/MP (SEI 29.0001.0046965.2024-16), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa La Água – Comércio de Água e Bebidas Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Maurício Valejo Franco, Matrícula nº 6631, como Gestor do Contrato e Milena Galassi de Moraes, Matrícula nº 1536, como Fiscal do Contrato, para que acompanhem a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás, conforme quantidade e especificações contidas no contrato, para atender às necessidades da Área Regional de Campinas e Promotorias de Justiça vinculadas à região.

Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados respectivamente Ricardo Gomes Peres Filipin, Matrícula nº 3952, e Antonio Marcos da Silva Campos, Matrícula nº 3996, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 13/06/2025

Procuradoria-Geral de Justiça

Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 6-6-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 13/6/2025, Karina Alves Martini, matr. 8114, do cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, da Tab. II, do Anexo VI, instituída pela L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, ficando em consequência cessados os efeitos da portaria que fixou a gratificação em nome da interessada;

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180/78, Renata Sobral Soares de Souza, matr. 10863, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, Tab. II, Anexo VI, instituída pela L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, em vaga decorrente da exoneração de Karina Alves Martini, ficando fixada a gratificação inerente ao cargo;

de 11-6-2025

Fixando, de acordo com o art. 135, III, da L. 10.261/68 e nos termos do Anexo III da Resolução 693/2011-PGJ, a partir de 7/5/2025, a Luis Augusto Rezende Scorsi, CPF ******198**, a gratificação mensal relativa à função de Auxiliar Operacional, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/08, em vaga decorrente da exclusão de Glaucio Leivi Victal;

(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 28/5/2025);

de 13-6-2025

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180/78, Márcio Evandro Angeli Yokoyama, matr. 4771, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor do MP, Ref. CC-02, Tab. II, Anexo VI, instituída pela L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Roberto Gios, ficando fixada a gratificação inerente ao cargo;

Cessando, a partir de 6/5/2025, os efeitos da portaria de 29, publicada no D.O. de 30/8/2018, na parte em que fixou gratificação de representação a Glaucio Leivi Victal, matr. 5597.

(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 27/5/2025).

Diretoria-Geral

Despachos do Diretor-Geral de 6-6-2025

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por Renato da Nobrega Barros, matr. 9666, nos períodos de 29/4/2015 a 5/8/2015, num total de 99 dias e 10/8/2015 a 12/3/2017, num total de 581 dias;

de 11-6-2025

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:

Anderson Carlos Batista, matr. 13090, nos períodos de 25/7/2016 a 12/9/2016, 13/10/2016 a 10/1/2017 e 1/12/2017 a 31/12/2017, num total de 166 dias, 11/3/2019 a 10/6/2022, num total de 1.185 dias e 14/6/2022 a 2/12/2024, num total 903 dias; Filipe Tamioso Marvulo, matr. 8437, no período de 10/7/2012 a 28/6/2013, num total de 354 dias; Raphael Alves Oldemburg, matr.11069, nos períodos de 21/10/2011 a 1/6/2012, num total de 225 dias e 2/6/2012 a 19/10/2013, num total de 505 dias;

Indeferindo, por não atender à decisão exarada no Assento 46-PGJ (Aviso 54/2025-PGJ, de 29/1/2025), o cômputo do tempo prestado por Karine Schulz da Silva Norte, matr. 11426, no período de agosto de 2012 a julho de 2015.

Comissão Permanente de Evolução Funcional

Despacho do Diretor-Geral de 12-6-2025

Revogando a suspensão do estágio probatório de Gabriela Naufal de Lima, Oficial de Promotoria I, matr. 12908, a partir de 13/6/2025.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 12-6-2025

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 22, publicada no D.O. de 26/5/2025, na parte em que nomeou para a Área Regional de Bauru, Daniela Pavan de Oliveira Achiles, CPF ******678**, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência da candidata;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 12, publicada no D.O. de 14/5/2025, na parte em que nomeou para Área Regional de Ribeirão Preto, Edson Muslim Bezerra Ferreira de Sousa, CPF ******568**, constante da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato.

Apostilas da Diretora de 9-6-2025

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Renato da Nobrega Barros, matr. 9666, declarando que o interessado fez jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L. 10.261/68, referente aos períodos de 29/4/2015 a 5/8/2015, 10/8/2015 a 12/3/2017, 8/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 29/1/2022, e não como constou na portaria de 29, publicada no D.O. de 31/1/2024;

de 12-6-2025

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Filipe Tamioso Marvulo, matr. 8437, declarando que o interessado fez jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L. 10.261/68, referente aos períodos de 10/7/2012 a 28/6/2013 e 27/11/2015 a 6/12/2019, e não como constou na portaria de 9, publicada no D.O. de 10/9/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 12/06/2025

Abre inscrições para atuação de ***Oficialas e Oficiais de Defensoria*** *lotados/as nas Unidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Francisco Morato, Guarujá, Jacareí, Jundiaí, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Vila Mimosa, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados,* ***no período de 1º de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025.***

Considerando *a realização das audiências de custódia no plantão judiciário, as quais demandam suporte administrativo para regular desempenho da atividade;*

Considerando *o Provimento CSM nº 2651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, que disciplinam o Regime de Teletrabalho e a atuação do judiciário durante as Audiências de Custódia e Plantões Judiciários Ordinários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;*

Considerando *o disposto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017;*

Considerando *o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece as atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria;*

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para Oficiais e Oficialas de Defensoria lotados/as nas Unidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Francisco Morato, Guarujá, Jacareí, Jundiaí, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Vila Mimosa poderão se inscrever para preenchimento de **05 (cinco) vagas** em cada uma das sedes de plantões judiciários, a serem realizados, em modelo de trabalho remoto ou, se presenciais, nos seguintes locais:

I - Araçatuba, Fórum, Praça Doutor Maurício Martins Leite, nº 60, Vila São Paulo;

II - Araraquara, Fórum, Rua dos Libaneses, nº 1998, Carmo;

III - Bauru, Fórum, Rua Afonso Pena, 5-40 - Bela Vista;

IV - Campinas, Cidade Judiciária, Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, Jardim Santana;

V - Caraguatatuba, Fórum, Praça Doutor José Rebello da Cunha, nº 73, Bairro Sumaré;

VI - Jundiaí, Fórum, Largo de São Bento, s/nº, Centro;

VII - Marília, Fórum, Rua Lourival Freire, nº 120, Fragata;

VIII - Piracicaba, Fórum, Rua Bernardino de Campos, nº 55, Bairro dos Alemães;

IX - Presidente Prudente, Fórum, Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, Vila Comercial;

X - Ribeirão Preto, Fórum, Rua Alice Além Saadi, nº 1010, Nova Ribeirânia;

XI - Santos, Fórum, Patriarca José Bonifácio s/nº;

XII - São José dos Campos, Fórum, Avenida Salmão, nº 678, Parque Residencial Aquarius;

XIII - São José do Rio Preto, Fórum, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3036, Centro;

XIV - Sorocaba, Fórum, Rua 28 de Outubro, nº 691, Alto da Boa Vista;

XV - Taubaté, Fórum, Praça Monsenhor Silva Barros, s/n – Centro.

§1º - Em todos os locais, haverá a convocação de 01 (um/a) servidor/a designado/a, por plantão judiciário, no período das 9h às 13h.

§2º - As Oficialas e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de Vila Mimosa poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso IV.

§3º - As Oficialas e os Oficiais de Defensoria lotados/as nas Unidades do Guarujá, Praia Grande e São Vicente, poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso XI.

§4º - As Oficialas e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de Jacareí poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso XII.

§5º - As Oficialas e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de São Sebastião poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso V.

§6º - As Oficialas e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de Francisco Morato poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso VI.

§7º - Nos demais casos, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários realizados nas respectivas Unidades de lotação.

§8º - Na atuação de plantão judiciário presencial será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

§9º - Se ao término do horário do plantão, fixado no § 1º, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Oficial/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Artigo 2º - A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de servidores/as convocados/as por cada plantão judiciário, bem como o período de permanência de cada um/a, independentemente da edição de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Parágrafo único – A revisão referida no caput poderá ocorrer por iniciativa da Administração, em razão do interesse público, ou mediante solicitação fundamentada da Coordenação da respectiva Unidade.

Artigo 3º - Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, os plantões judiciários ocorrerão de forma remota.

Parágrafo Único - O atendimento remoto será realizado dentro do fluxo estabelecido pela Defensoria Pública, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, com funcionamento de mecanismos não presenciais e eletrônicos para realização dos atendimentos.

Artigo 4º - A atuação do/a Oficial/a de Defensoria no plantão judiciário deverá seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Parágrafo único - É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online - DOL, registrando-se todas as demandas, audiências e atendimentos realizados nos plantões judiciários pelos/as membros/as da carreira.

Artigo 5º – Os/as servidores/as que integrarem a lista de designados/as para a atividade de plantão judiciário farão jus a uma das formas de contraprestação abaixo indicada, conforme opção registrada no momento da inscrição:

I - Compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024;

II - Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Parágrafo único – Na hipótese de ausência de manifestação expressa quanto à forma de contraprestação no Ato de inscrição, será aplicada, automaticamente, a Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, nos termos do inciso II.

Artigo 6º - As inscrições deverão ser realizadas **até às 18 horas, do dia 18 de junho de 2025**, mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo:https://forms.office.com/r/CtTXHwHt8E

§1º – O requerimento deverá conter as seguintes informações:

a) Nome completo do/a Oficial/a de Defensoria;

b) Regional e Unidade de lotação;

c) Número de telefone celular para contato;

d) Indicação da modalidade de contraprestação desejada.

§2º - Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, a/o interessada/o deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º - Para garantir a continuidade da atividade serão designados/as até 05 (cinco) servidores/as para cada sede de plantão judiciário.

Artigo 7 – Na hipótese do número de inscritos/as ultrapassar ou não atingir o número de vagas previstas no art. 1 deste Ato, será realizado sorteio no dia **25 de junho de 2025, às 15h30 horas,** nos termos da Deliberação nº CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013.

§1º – Na hipótese de não haver inscritos ou de inscrições inferiores a quantidade de vagas disponibilizadas por sede, o sorteio de vagas não preenchidas será realizado, de forma compulsória, entre os/as servidores/as lotados/as na respectiva sede ou unidade abrangida, nos termos dos incisos I a XV do art. 1º deste ato.

§2º – Na hipótese do parágrafo anterior, em primeiro lugar, participarão do sorteio, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria que não foram sorteados/as ou designados/as de forma compulsória no período do Ato anterior, de janeiro 2025 a junho/2025, e após, se necessário, completar-se-á o número de designados/as com os/as demais servidores/as até o preenchimento de todas as vagas.

§3º – O/A Oficial/a que foi compulsoriamente sorteado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para indicar o modelo da contraprestação, sendo que, em sua ausência, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

§4º – No caso de o número de inscritos/as ultrapassar o número de vagas para a atividade fixada para cada sede de plantão judiciário, haverá sorteio a ser realizado no dia **25 de junho de 2025, às 15h30 horas,** nos termos da Deliberação nº CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013.

§5º – Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, os/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes da respectiva Unidade, por ordem de sorteio.

§6º - Os sorteios referidos no artigo 7º, serão exibidos em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§7º - Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º - As Coordenações das Unidades onde se realizam os plantões serão responsáveis pela elaboração da escala mensal de Oficiais/las de Defensoria.

§1º - A convocação do/a servidor/a seguirá a ordem alfabética entre os/as designados/as, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§2º - A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o número de plantões judiciários por servidor/a, sempre que possível, independentemente da opção indicada quanto ao modelo de percepção da contraprestação.

§3º - A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a Oficial e Oficiala de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§4º - O/A servidor/a deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do/a escalado/a.

§5º - Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§6º - A certificação da atividade será realizada de acordo com as informações recebidas pelas Direções Regionais, sendo dispensável a emissão de certidão por Defensor/a Público/a organizador/a do plantão local;

§7º - Eventual troca de dia de atuação entre Oficiais/las de Defensoria designados/as é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a e somente será permitido dentro da mesma escala mensal.

§8º - É vedado o repasse ou a troca de plantão judiciário por servidor/a que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos/as servidores/as não designados/as para atividade.

Artigo 9º - A designação do/a servidor/a para o plantão judiciário terá vigência pelo **período de 01 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025.**

Artigo 10 - Os/As Oficiais/las de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados/as pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 11 - O/A servidor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

§1º - Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria Púbica-Geral deverá ser informada para análise e decisão sobre a cessação da designação.

§2º – O período de afastamento citado no parágrafo anterior será analisado conforme lançamentos **deferidos** no sistema Gestão RH realizados até o término das inscrições.

Artigo 12 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por haver incorreções)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA 271ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 271ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 10/06/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

Retirado de pauta.

SEI nº 2025/0015279

Interessado/a: Diego Alexandre Duarte

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "2nd Open Strategy Workshop", a ser realizado entre os dias 24 a 27 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do interessado, nos dias 24 a 27 de junho de 2025.

SEI nº 2025/0003181

Interessado/a: David Ramalho Herculano Bandeira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório.

EXTRATO DA 882ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 882ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 13/06/2025 às 09h30

Local: Unidade Campinas, situada na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0017675 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta Orçamentária Setorial para o exercício de 2026

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

Após a apresentação do voto pelo Relator, foi concedida vista dos autos à Conselheira Carolina Rangel Nogueira com encaminhamento de pedido de diligências.

SEI nº 2025/0003166 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Camila Sátolo do Canto

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, redistribuir os autos em razão do impedimento declarado pela relatroria, prorrogando a discussão e deliberação para a próxima sessão.

SEI nº 2025/0016356 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 2ª Defensoria da Unidade Campinas

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, opinar pela manutenção da lotação, e manter o feixe de atribuições da 2ª Defensoria da Unidade Campinas.

SEI nº 2025/0017162 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Do Silêncio à Proteção: Respostas à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", a ser realizado no dia 18 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Alessandro Valério Follador, Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Cássia Zanchettin Michelon, Diogo De Almeida Lopes, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Hendrinne Fontana Noorduin, Katia Cilene Giraldi, no dia 18 de junho de 2025 e dos/as Servidores/as Públicos/as Bárbara Caires de Souza, Joyce Cristina de Oliveira Rezende, Marisa Sandra Luccas, Diego Gonçalves de Oliveira, Silvia Helena Dos Santos Claro e Tatiane Eigenmann Justo, no dia 18 de junho de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0017356 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Katia Cilene Oliveira Giraldi

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "II Colóquio da Rede Anthera", a ser realizado no período de 23 a 25 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da Defensora Pública Katia Cilene Oliveira Giraldi, nos dias 23 a 25 de junho de 2025.

SEI nº 2025/0017440 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "II Seminário Paulista sobre a Política Nacional de Cuidados: Desinstitucionalização", a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as André Ferreira, Andrew Toshio Hayama, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Fátima Taynara Dias Borges, Hendrinne Fontana Noorduin, Julio Cesar Tanone, Priscila Domiciano da Silva, Rafael Gomes Bedin e Renato Campolino Borges, nos dias 24 e 25 de junho de 2025 e dos/as Servidores/as Públicos/as Carolina Gomes Duarte, Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomão, Danielle Almeida da Silva, Estefania Prece Guerra, Mayra Cardoso Pereira, Rayssa Ramos Barja, Aparício Alves de França Neto e Hidelberto Moblicci Junior, nos dias 24 e 25 de junho de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0003157

Interessado/a: Diogo Del Blanco Ditadi

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2025/0013818

Interessado/a: Marina Neves de Campos Mello

Assunto: Pedido de afastamento integral para elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 02 a 16 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, pelo período de 15 (quinze) dias, entre os dias 02 e 16 de junho de 2025, de acordo com a Deliberação CSDP nº 321/15.

SEI nº 2025/0015507

Interessado/a: Lucas Lopes de Almeida

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Seminário Nacional de Formação antirracista no serviço social: marxismo, sujeitos históricos e territórios de resistência", a ser realizado entre os dias 12 e 13 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Servidor Público Lucas Lopes de Almeida, nos dias 12 e 13 de junho de 2025.

SEI nº 2025/0016102

Interessado/a: Fernando Perez da Cunha Lima

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Enastic e do Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas Estaduais", a ser realizado no período de 24 a 27 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Fernando Perez da Cunha Lima, nos dias 24 a 27 de junho de 2025.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0035390

Interessado/a: Luciano Alves

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 17 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002181

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

Revisor/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

Processo SEI	Defensor/a
2025/0007827	Lucas Jose Ribeiro Macedo
2025/0007861	Thais Pastor De Amorim Siqueira
2025/0007866	Fernando Latorraca
2025/0007915	Emmy Pereira Otani
2025/0007958	Ana Beatriz Meirelles De Miranda
2025/0008002	Jaqueline Marcele Alves Amaral
2025/0008039	Eduardo Baker Valls Pereira
2025/0008041	Paula Rocha Yparraguirre
2025/0008044	Ilson Alves Junior

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0007826

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0008877

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (agosto de 2024 a fevereiro de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0009990

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0012404

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0012526

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 027/07 (que dispõe sobre o afastamento de Defensores Públicos para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição), relativo a revogação do § 6º do art. 2º da normativa

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015355

Interessado/a: Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 12 de março a 24 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0015998

Interessado/a: Nayara Gonçalves Del Santo

Assunto: Pedido de afastamento integral para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 04 de agosto de 2025 e término em 02 de setembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Tornando sem efeito a Portaria DP-906/2217/24, publicada no DOESP 237, de 6DEZ24, quanto à cessação da agregação do **Cb PM 128492-4 Rodrigo Pontes Martins,** do **23º BPM/I**, **em decorrência das alterações processadas no sistema perícias**, e de acordo com Relatório Gerencial – Sistema Perícias, de 11JUN25 (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-482-2212-25)**

Prorrogando, conforme artigo 6°, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Cb PM 128492-4 Rodrigo Pontes Martins,** do **23º BPM/I,** nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, nos períodos de 21-11-24 a 12-5-25 e de 13-5-25 a 9-6-25, **em decorrência das alterações processadas no sistema perícias**, e de acordo com Relatório Gerencial – Sistema Perícias, de 11JUN25 (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-486-2212-25)**

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso IX, 7º, inciso III, 8º, incisos I a III, combinado com o artigo 29, inciso VII, e 32, caput, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 128492-4 Rodrigo Pontes Martins,** do **23º BPM/I**, a contar de 10-6-25, mantendo-o na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, ao **23º BPM/I. (Port. DP-487-2212-25)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 12-5-25

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, inciso I a III, do Decreto-lei 260-70, os policiais militares a seguir relacionados, passando à condição de adidos, por conveniência do serviço, para fins de controle das suas situações funcionais, às suas OPM de origem, nos períodos que lhes seguem (para fins de regularização de assentamento): **Cb PM** 126811-2 Andre Ricardo de Morais Martins - 3ºBPAmb - 29-04-25 a 20-05-25; **Sd PM** 220403-7 Ryan Pierre Fernandes e Silva - 46ºBPM/M - 2-5-25 a 10-6-25 e Sd PM 220508-4 Bruno Leonardo Neves Sanchez - 1ºBPTran - 29-4-25 a 29-5-25. **(Port. DP-394-2210-25)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 11-6-25

Apostilando, para fins de registro, o cumprimento da decisão judicial monocrática prolatada pela 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 22226890-21.2024.8.26.0000 (Processo nº 1048065-10.2024.8.26.0053), que conforme despacho do Relator Dr. Eduardo Gouvêa, datado de 02AGO24, reputou que o agravo deveria processar-se com a outorga do efeito pretendido para manter o afastamento do **Cb PM 114244-5 Anderson Colonesi**, do **53º BPM/I**, **para tratamento de saúde somente até julgamento desse recurso, permanecendo então o autor afastado pelo período de 5-8-24 a 5-6-25**, até que houvesse a manifestação da PGE sobre a consulta formulada por meio do Ofício nº DP-202/221/25, de 02ABR25. Em resposta, o Procurador do Estado, Dr. Luiz Henrique Tamaki, esclareceu que o pedido de liminar foi indeferido, desse modo, o interessado retornou ao serviço ativo em **6-6-25** (Informação 53BPMI-001/10/25, de 5-6-25). **(Port. DP-457-221-25)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 10-6-25

DETERMINAÇÃO JUDICIAL – CESSAÇÃO

Declarando o cumprimento da sentença judicial, prolatada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública – Foro e Comarca de São José dos Campos/SP, nos autos do Processo nº 1018859-62.2023.8.26.0577, que julgou improcedentes os pedidos formulados pelo **Sd PM 140373-7 Diego Roberto Guimarães**, do **1º BPM/I**, revogando a tutela de urgência concedida às fls. 234, desse modo, retornando ao serviço em **4-6-25** (Informação 1BPMI-012/100/25, de 4-6-25), conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Antonio Carlos Piantino Neto. **(Port.DP-454-221-25)**

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 10-6-25

DETERMINAÇÃO JUDICIAL – AFASTAMENTO

Declarando o cumprimento da decisão judicial, prolatada pela 1ª Vara - Foro e Comarca de Bariri/SP, nos autos do Processo nº 1001707-57.2024.8.26.0062, que concedeu a tutela de urgência para determinar o afastamento do **Cb PM 990997-4 Ademir Domingues de Rezende**, do **27º BPM/I**, de toda e qualquer atividade funcional, ainda que de caráter administrativo, por tempo indeterminado, pelo menos até que a parte autora seja submetida a nova perícia judicial nestes autos, quando então a situação poderá ser reexaminada, desse modo, a OPM do interessado tomou conhecimento da referida decisão e o afastou a contar de **17-5-25** (Informação nº 27BPMI-3/10/25, de 19MAI25), conforme despacho do Procurador do Estado, Dr. Rodrigo Manoel Carlos Cilla.

A OPM do interessado deverá acompanhar o andamento da lide, comunicando de imediato à Diretoria de Pessoal, via Divisão de Recursos Humanos, qualquer alteração na situação processual. **(Port. DP-443-221-25)**

PORTARIAS DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Agregando, nos termos do artigos 5º, inciso XIII, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, do Decreto-lei 260/70, e suas alterações posteriores, **e passando à condição de adida, ao 8º BPM/M, a Cb PM 981786-7 Maria Cristiane Pinheiro, do 8º BPM/M**, no período de **4-6-25 a 31-12-25**, com supedâneo na Resolução do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 3-6-25, publicada no DOESP Nº 110, de 4-6-25, a qual autorizou o seu afastamento para assumir o cargo de Assessor II - CCESP2.10, junto à Assessoria de Políticas para a Mulher/SP, **devendo o Cmt do 8º BPM/M informar de imediato à Diretoria de Pessoal qualquer alteração na situação funcional do interessado. (DP-496-222.1-25)**

PORTARIAS DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 11-6-25

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o **2° Sgt PM 118518-7 Anderson Florencio da Silva**, do **COPOM**, no período de 25-9-22 a 29-9-22, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-483-2217-25)**

Prorrogando, conforme artigo 6°, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **2° Sgt PM 118518-7 Anderson Florencio da Silva**, do **COPOM**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 30-9-22 a 13-11-22, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-484-2217-25)**

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **2° Sgt PM 118518-7 Anderson Florencio da Silva**, do **COPOM**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no **COPOM**, a contar de 14-11-22, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, conforme Processo n° 2122025454, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-485-2217-25)**

PORTARIAS DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST MED

De 11-6-25

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o **2° Sgt PM 118518-7 Anderson Florencio da Silva**, do **COPOM**, no período de 25-9-22 a 29-9-22, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-483-2217-25)**

Prorrogando, conforme artigo 6°, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **2° Sgt PM 118518-7 Anderson Florencio da Silva**, do **COPOM**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 30-9-22 a 13-11-22, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-484-2217-25)**

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **2° Sgt PM 118518-7 Anderson Florencio da Silva**, do **COPOM**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no **COPOM**, a contar de 14-11-22, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, conforme Processo n° 2122025454, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). **(Port. DP-485-2217-25)**

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO DE ATO - ATO DO CMT DO 1º BPM/I

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 1BPMI-3/103/25, foi imposta a sanção de 01 (um) dia de Permanência Disciplinar (Adv. Dr. Natanael Candido do Nascimento - OAB/SP nº 349.505 e Dr. Paulo Silas Ximenes Namorato - OAB/SP nº 100.270).

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS

35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - CAMPINAS

COMUNICADO Nº 006, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Autoridade Competente, no uso das suas atribuições, Incumbiu-me de notificar os defensores constituídos para a defesa do Procedimento Disciplinar nº 35BPMI - 02/06/25, tendo como acusado **Subten PM 118873-9 Walter Luiz dos Santos Junior**, sendo os advogados Dr Ricardo Andrade dos Santos - OAB/SP nº 272.364, Drª Renata Rosito Bruder Serafim - OAB/SP nº 333.670, Drª Gabriela Medeiros de Faria - OAB/SP nº 508.254, Dr Ademir Pedrozo de Lima Júnior - OAB/SP nº 401.082 e Drª Mariana Gonçalves Leite Lima - OAB/SP 470.772, todos com endereço profissional na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425, Santana, São Paulo – SP, CEP 02036-011, conforme procuração juntada no feito, para que nos termos da Lei Complementar nº 893, de 09 de março de 2001(RDPM), no prazo legal de 05 dias, a contar da publicação no diário oficial, exerça o amplo e consagrado direito de defesa, sobre a Decisão da Autoridade Competente, conforme consta na folha 90 do referido PD.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - FERNANDÓPOLIS

DESPACHO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Despacho / Intimação.

Ato do Presidente do Conselho de Disciplina

Referência: Conselho de Disciplina nº 16BPMI-001/12/25

Interessado: Cb PM 992316-A Anderson Luis Soares, do 16º BPM/I.

Advogados: Dr. João Carlos Campanini - OAB/SP nº 258.168 e

Dr. Gustavo Henrique de Lima e Santos - OAB/SP nº 459.890.

1. Vistos e analisado o feito e diante do não comparecimento do acusado ao CMed para exame de avaliação visando a elaboração do Laudo de Sanidade Mental, a pedido da própria defesa, ficam **INTIMADOS** o Cb PM 992316-A Anderson Luis Soares e seu Defensor Constituído, Dr. Gustavo Henrique de Lima e Santos, OAB/SP 459.890, representante do escritório Oliveira Campanini, Advogados Associados, este representado pelo Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, a apresentar os memoriais finais no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 165 das I-16-PM.

2. Oportuno destacar que um novo pedido de agendamento para o exame de avaliação para elaboração do Laudo de Sanidade Mental tornar-se-á ato protelatório, haja vista que o acusado não compareceu na primeira oportunidade.

3. Neste sentido deverá o Escrivão:

3.1. efetivar publicação em Diário Oficial visando intimar o defensor constituído Dr. Gustavo Henrique de Lima e Santos, OAB: 459.890/SP, representante do escritório Oliveira Campanini, Advogados Associados, representado pelo Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP: 258.168, sobre o contido no despacho.

Fernandópolis, 13 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO FERRAREZ - Cap PM Presidente.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

DOE - NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo Exoneratório Nº DP-012/423/24.

Interessado: Sd PM 2ª Cl 230088-5 Felipe Rogério dos Santos.

De acordo com o inciso II do artigo 56 da I-16-PM e artigo 17 da Lei Estadual nº 10.177/98, NOTIFICO o defensor constituído, Dr. Luiz P. Nakaharada, OAB Nº 398.844/SP, com endereço profissional na Av. Paulista, 1765, 18° andar, Bela Vista, São Paulo - CEP 01311-200, haja vista o deferimento da defesa técnica requerendo que o interessado seja submetido a Junta de saúde (JS-4), e juntada de documentações pertinentes, bem como esclareço que os autos encontra-se a disposição para vistas caso necessário.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, a designação do/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

17/3/2025 - Ianca dos Santos Praxedes

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 10 do Ato da DPG, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, os/as Defensores/as Públicos/as Alessandra Regina Januario Cintra, Paulo Victor Lopes, Rafael Gomes Bedin e Ana Luiza Moraes Braga para atividade de plantão na manifestação popular realizada no dia 07 de junho de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação por dia não útil trabalhado, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18/10/2024.

(Republicado por conter incorreção).

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

16/6/2025 – Graziela Jardim De Oliveira

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

Data de Concessão	Nome
21/01/2025	Monica Costa Silva Andrade Machado
01/04/2025	Flávia Ferro Fanelli
01/04/2025	Greice de Oliveira
01/04/2025	Jorge Muller Veiga
01/04/2025	Vinicius Santiago de Freitas
01/04/2025	Valéria Pereira Medeiros
01/04/2025	Moniki Flávia Ferreira Velozo Silva
01/04/2025	Viviane Costa de Souza Guizze
01/04/2025	Letícia Terra Pereira
10/06/2025	Viviane Gonçalves
01/04/2025	Fiorela Liria Vanzella
01/04/2025	Marcos De Souza Farias
01/04/2025	Jaiane White Medeiros de Sousa

01/04/2025	Aline Renata Limongi
01/04/2025	Lais Sampaio Cesar
01/04/2025	Leonardo Barroso Vieira
01/04/2025	Debora Simone Lins Dornellas
01/04/2025	Carlos Ari Pedroso
12/05/2025	Larissa Gomes Gualberto
12/05/2025	Márcia Terumi Miyadi Akamine
19/05/2025	João Paulo Vaz de Almeida
23/05/2025	Carlos Takita Mizukai

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/06/2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

11/02/2025, David Kalil Abud – Unidade Júri

01/04/2025, Greice de Oliveira – Unidade Jecrim/DIPO

01/04/2025, Flávia Ferro Fanelli – Unidade Ipiranga

01/04/2025, Jorge Muller Veiga – Unidade Itapevi

01/04/2025, Moniki Flávia Ferreira Velozo Silva – Unidade Penha

01/04/2025, Viviane Gonçalves – Unidade Itapecerica da Serra

01/04/2025, Leonardo Barroso Vieira – Unidade Cível Central

01/04/2025, Márcia Terumi Miyadi Akamine – Unidade Família Central

19/05/2025, Bruno Henrique Tavares Costa – Regional Criminal da Capital

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo Oficial/la de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

17/03/2025, Pedro Luiz de Araújo – Unidade São Miguel Paulista

31/03/2025, Bruno Henrique Tavares Costa - Unidade Polo Cível Central

01/04/2025, Viviane Costa de Souza Guizze – Unidade Jabaquara

01/04/2025, Jaiane White Medeiros de Sousa – Unidade Polo de Atendimento Civel

16/06/2025, Graziela Jardim De Oliveira - Unidade Santo Amaro

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

11/02/2025, David Kalil Abud – Unidade Júri

17/03/2025, Ianca Dos Santos Praxedes - Unidade Júri

17/03/2025, Pedro Luiz De Araujo - Unidade Júri

15/05/2025, Erika Vasconcelos De Souza - Unidade Júri

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

11/02/2025, David Kalil Abud - Unidade TJM

19/05/2025, Bruno Henrique Tavares Costa - Unidade Pinheiros

09/06/2025, Maciel Firmino Da Silva - Unidade Ipiranga

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº. 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2025/0017369, o pedido de autorização da Defensora Pública Ana Luiza Moraes Braga para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Deferindo, com fundamento no artigo 1º, I, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE nº. 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº. 2025/0017051, o pedido de autorização do/a Defensor/a Público/a Paulo Victor Lopes para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 16/06/2025, Rafael Machado Viviani Nicolau - FRANCO DA ROCHA

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 16/06/2025 a 30/11/2025, Rafael Machado Viviani Nicolau - MOGI DAS CRUZES

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 15/06/2025, Rafael Machado Viviani Nicolau

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 16/06/2025, Rafael Machado Viviani Nicolau - 12ª Defensoria da Unidade Mogi das Cruzes

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciários, nos termos da Deliberação CSDP 437/2024 e do Ato Normativo DPG 277/2024., a partir de: 15/06/2025, Rafael Machado Viviani Nicolau - GUARULHOS

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciários, nos termos da Deliberação CSDP 437/2024 e do Ato Normativo DPG 277/2024., no período de: 16/06/2025 a 19/12/2025, Rafael Machado Viviani Nicolau - MOGI DAS CRUZES

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso VII, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 16/06/2025 a 30/11/2025, Rafael Machado Viviani Nicolau - MOGI DAS CRUZES

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 05/06/2025 a 30/11/2025, Paulo Victor Lopes

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/06/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andre Spilari Bernardi** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Pederneiras, **no dia 11/06/2025.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/06/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando Catache Borian** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiar em processos nas Varas de Execuções Criminais, em trâmite perante o Foro de Bariri e de Dois Córregos, **no dia 05/06/2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/06/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Luan Campos Boldrini** para, nos termos do Processo SEI n. **2025/0012116**, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de **maio de 2025**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/06/2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para seleção de estagiário/as de graduação em direito para a Unidade da Defensoria Pública do Estado em Caraguatatuba;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público **Luan Campos Boldrini** e o Servidor Público **Bruno Bugarin dos Santos Guerra** para atuarem na realização do Concurso Público regionalizado de estágio/a de graduação em Direito, a ser realizado na Unidade da Defensoria Pública em Caraguatatuba, situada na Rua Guaratinguetá, 72, bairro Sumaré, CEP 11.661-120, **no dia 31/05/2025**, das 09h às 12h.

Artigo 2º. A atuação no concurso gerará o direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/06/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Bruno Zogaibe Batistela** para, nos termos do Processo SEI n. **2025/0011257**, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de **maio de 2025**.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13/06/2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para seleção de estagiário/as de graduação em direito para a Unidade da Defensoria Pública do Estado em Tupã;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública **Luama Rodrigues da Costa Nunes** e o Servidor Público **Alex Leoni Lourenço** para atuarem na realização do Concurso Público regionalizado de estágio/a de graduação em Direito, a ser realizado na Unidade da Defensoria Pública em Tupã, situada na UNIFADAP - Rua Mandaguaris, nº 1010, Centro, Tupã/SP, CEP 17600-050, **no dia 24/05/2025**, das 08h às 12h.

Artigo 2º. O auxílio no concurso gerará o direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/06/2025

Considerando *o Acordo de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o Município de Bocaina/SP;*

Considerando *o início das atividades no Centro de Referência e Assistência Social "José Orides Caravieri" (CRAS) de Bocaina;*

Considerando *o Ato nº 47 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2025, que regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher, instalados no interior e litoral;*

Considerando *a necessidade de uniformização dos critérios aplicáveis às atuações nos Centros e Casa de Atendimento à Mulher, de modo a assegurar isonomia entre os atos vigentes, tanto no que se refere à forma de prestação do serviço quanto às respectivas contrapartidas;*

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, inciso II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo listadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizarem atendimento presencial semanal, às sextas-feiras, das 09h às 13h, no **Centro de Referência e Assistência Social "Jose Orides Caravieri" (CRAS) de Bocaina/SP,** sito à Avenida Guilherme Giraldi Ferreira Campanhã, nº 673, bairro: Jardim José Tonon, Boacaina/SP.

Andre Spilari Bernardi

Bruno Boni Del Preti

Fernando Catache Borian

Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Tatiana Mendes Soares Bachega

Thais Guerra Leandro

§1º. Será designado/a um/a Defensor/a Público/a para atuação todas as sextas-feiras.

§2º. O período de atuação será de **1º de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025.**

§3º. Os atendimentos no Centro serão realizados prioritariamente pelos/as Defensores/as da Unidade Jaú, em forma de rodízio.

§4º. Considerando o início das atividades no CRAS de Bocaina, os/as Defensores/as da Unidade Jaú terão preferência para a atuação na localidade, respeitada a escala e a necessidade de prestação do serviço de forma equitativa entre os designados/as.

Art. 2º. A atuação no **CRAS Bocaina** abrangerá as atividades previstas no artigo 4º do Ato nº 47 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único – Os/As usuários/as deverão ser cadastrados/as no sistema **Defensoria On-Line (DOL)**, com registro dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

Art. 3º. Tendo em vista que os/as Defensores e Defensoras da Unidade de Jaú já possuem designação para atuar em outros Centros e na Casa da Mulher, fica vedada a concessão de nova gratificação mensal, nos termos do art. 6º, inciso I, combinado com o art. 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 340/2017, bem como a compensação nos termos do art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017, combinado com o art. 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024.

Art. 4º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se necessário.

Art. 5º. A Coordenação-Auxiliar da Unidade Jaú será responsável pelo controle administrativo dos trabalhos e pela organização da escala de atendimento.

Parágrafo único. A escala de atuação seguirá critério objetivo a ser definido pela Coordenação, garantindo distribuição equitativa dos atendimentos entre os/as designados/as.

Art. 6º. Em caso de afastamentos dos/as Defensores/as, não excedentes a 45 (quarenta e cinco dias), as substituições deverão ocorrer entre os/as Defensores/as designados/as para atuar nos CRAS Bocaina.

Parágrafo único. Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor/a Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação da atividade e ao responsável administrativo do respectivo CRAS, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado/a para nova data, a fim de compensar a ausência, garantindo a eficiência e a continuidade do serviço público.

Art. 7º. Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação da atividade.

Parágrafo único. No caso de afastamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação, salvo as hipóteses previstas na Deliberação CSDP nº 424/2024.

Art. 8º. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto no art. 1º, salvo se houver autorização expressa da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Art. 9º. Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de julho de 2025**.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/06/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Alexandre Grabert** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia em Campinas**, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, **no período de 01/06/2025 a 30/11/2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/06/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Danilo Vicente de Araujo Silva** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional**, e atribuir a gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 3º, III, e 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, **a partir de 01/06/2025.**

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 13/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Amanda Da Silva Oliveira Machado, a partir de 16/06/2025
UNIDADE CAMPINAS
Isabela Cristina Batista Dos Reis, a partir de 01/07/2025
Juan Carlos Soares Monteiro, a partir de 17/06/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Amanda Campez Belon, a partir de 16/06/2025
UNIDADE BAURU
Suellen Cristiane Vasconcelos, a partir de 23/06/2025
GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB
Gabriele Aparecida Felicio Albuquerque, a partir de 24/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Isabela Lopes Kogach, a partir de 01/07/2025
Adriane De Oliveira Santos, a partir de 01/07/2025
Giovana Marques Oyra, a partir de 01/07/2025
UNIDADE ITANHAÉM
Danielli Cristina Pinheiro De Sales Santana, a partir de 03/07/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO VICENTE
Julia Lopes De Jesus, a partir de 16/06/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Nicolle Vilas Boas Rocha, a partir de 16/06/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Cristian Clay De Azevedo, a partir de 16/06/2025
UNIDADE GUARUJÁ
Emilly Nicoly Fernandes, a partir de 16/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Isabelle Cristina De Jesus Silva Dos Santos, a partir de 16/06/2025
UNIDADE JABAQUARA
Antonia Joyce Marques Da Silva, a partir de 17/06/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Ana Luiza Costa Do Prado Rodrigues, a partir de 23/06/2025
UNIDADE REGISTRO
Isabela Rodrigues Benevides Roche, a partir de 16/06/2025
Camile Silva De Lima, a partir de 16/06/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Ana Gabriela Nunes Rodrigues, a partir de 17/06/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Sandro Vinicius Amaral Sales De Paula, a partir de 16/06/2025
UNIDADE TJM
Luiza Rodrigues Rocha, a partir de 17/06/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 13/06/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Laieni Aparecida Lino Da Silva, a partir de 14/06/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Livian Nunes Balbino, a partir de 18/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA
Brenno Gualberto Felix Teixeira, a partir de 14/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE LAPA
Jacqueline Barreto Santos, a partir de 13/06/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Julia Teixeira Leite, a partir de 13/06/2025
UNIDADE TAUBATÉ
Gabriel Matos Do Nascimento, a partir de 14/06/2025
UNIDADE TUPÃ
Gabriel Goncalves Rodrigues, a partir de 13/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TAUBATÉ
Luis Gustavo Siqueira Da Silva, a partir de 14/06/2025
UNIDADE CARAGUATATUBA
Yanne Bonzanino, a partir de 11/06/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Gabriel De Carvalho Strano, a partir de 13/06/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Otavio Fernando De Freitas, a partir de 13/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Nicolie Guimaraes Pereira Amodio, a partir de 14/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13/06/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 24/06/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- DANIELLE BERNARDES
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Maria Fernanda Monteiro
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Renata Bertelli Marolla

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Djane de Lima Barbieratto

Solange Lemos Adão

NICOLE CAVALCANTE DOS SANTOS SUYAMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para no dia 20/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vmedeiros@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Eduarda de Melo Rua

Amanda Gabriela de Souza Brito

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Anna beatriz Félix Muniz

Lyssa Beatriz Salvanha Lopes

Murilo Nobre Capelin

Gleyce Moreira Ferreira Soares

Catiane Silva Lira Barbosa

Juliana Salustiano Da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Fabio Moreira Ramos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Márcia Manzano Gimenez Pompeu Pereira Barreto

Paulo César Martins

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

MILENE APARECIDA COSTA DE ANDRADE

Laura Zatti Faria Lima

Camilly Victória Nascimento Fernandes

Andre da Silva Cavalcante

Keliton Gomes Oliveira

Giovanna Gonçalves Gardesani

Victoria Caroline Pereira de Freitas

Renata Roseo Barreto

Isabel Gama Barbosa

Lidiane Alves Ferreira

Karina Elice Ferreira Zucchini

Roberta Gabriela Nunes Felipe

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Carla Fabiana Silva Gomes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico assessoria_criminal@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Kamily Vitória Albuquerque Pereira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 26/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itanhaém, através do endereço eletrônico unidade.itanhaem@defensoria.sp.def.br e tmming@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Aparecida Martin Rodrigues

Yasmin Caroline Ferreira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Isabelli Santos Bravo da Silva

Ana Julia Smaniotto de Picoli

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Marcos Vinicius de Faria Marcelino

Maria Luisa Aguiar Marquizeli

Marcela Maris Souza Cruz

Luiz Felipe dos Santos Miguel

Carlos Antônio Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Fernando Augusto de Matos
Amanda Maria de Marins Andrade
Frankslany Silva dos Santos Reis
Lucas Magalhães Franco
MOIZES DONIZETI DA SILVA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se PABLO AUGUSTO SILVA às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 7/2024, publicado no D.O.E. de 20/02/2024 e conforme Edital de Convocação RH nº 7/2025, publicado no D.O.E. de 24/01/2025, Posto de Trabalho 1150669, de primeiro provimento, distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8417/2024, vigorando o contrato a contar de 12/02/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.1210.1.3.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

DESPACHO

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA
Despachos do Vice Diretor de 13/06/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, VAGNER CARVALHEIRO PORTO, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotado no Museu Arqueologia e Etnologia e Presidente da Comissão de Cultura e Extensão, MAE-USP, Museu Arqueologia e Etnologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 20/06/2025 a 30/06/2025, para realizar atividades acadêmicas e de cooperação internacional com foco na consolidação de parcerias institucionais e no desenvolvimento de projetos de pesquisa em Arqueologia Mediterrânica e Numismática Antiga, junto à Universität Münster - Münster-NW - Alemanha; Processo USP n° 13.1.360.71.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 12/06/2025.

Convalidando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, ALEX ANTONIO FLORINDO, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/06/2025 a 15/06/2025, para participar e apresentar trabalho na International Society Behavioral Nutrition and Physical Activity, junto à The University of Auckland - Auckland - Nova Zelândia; Processo USP nº 15.1.2324.86.1.

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação de 12/06/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, SYLMARA LOPES FRANCELINO GONÇALVES DIAS, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 24/06/2025 a 07/07/2025, para participar de evento Tecendo Histórias sobre o Clima: aprendendo com o Brasil para Birmingham junto à Universidade de Birmingham, entre 25/06/2025 a 06/07/2025.- de Birmingham-WM -Inglaterra; Processo USP n° 11.1.3042.86.6.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PORTARIA Nº 30/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Portaria D. EEFE n° 030/2025, 12/06/2025

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem na Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo

O Diretor da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no art. 7º do Decreto Nº 63.616/2018 e da Portaria CODADE 685 de 15/08/2022, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da EEFE USP.

1.Eduardo Cruz Fontana – Nº funcional: 16280782

2.Flávio Gomes de Oliveira – Nº Funcional: 3077183

3.Julio Cesar Teodoro – Nº funcional: 2804261

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Prof. Dr. Umberto Cesar Correa
Diretor

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 244, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 27/05/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso X da Resolução 7271/16, Rosane Pilot Pessa, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/06/2025 a 08/06/2025, para participação em comissão julgadora de concursos e outros do interesse público junto a(o) Universidad Autónoma de Nuevo León, para Membro da Comissão Julgadora de Defesa de Doutorado de Adiel Agama Sarabia (Dupla Titulação) - Monterrey-NL - México; Proc. USP 95.1.28.22.0

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

DESPACHO Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
Despachos do Chefe de Departamento
De 12/06/2025
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Cláudio Augusto Oller do Nascimento, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, para realização de pesquisa junto a(o) Imperial College of Science, Technology and Medicine, para elaboração de projeto de pesquisa com o Prof. Adam Hawkes para encaminhamento a FAPESP (temático) e a UKRI do Reino Unido de acordo com a colaboração FAPESP-UKRI - London-GL - Inglaterra; Proc. USP 22.1.2948.3.0;

DESPACHO Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
Despachos do Chefe de Departamento
De 12/06/2025
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Idalina Vieira Aoki, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/06/2025 a 22/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Università degli Studi di Udine, para participar do EMCR 2025 - 14th Interntional Symposium on Electrochemical Methods in Corrosion Research, Italia com apresentação de trabalho oral e participação como chairperson da Sessão de Corrosion and Corrosion Protection - Venezia-VT - Itália; Proc. USP 10.1.3638.3.2;

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

DESPACHO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA
Despachos do Chefe de Departamento de 10/06/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, PATRÍCIA SIQUEIRA VARELA, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotada na Faculdade de Economia Administração Contabilidade e Atuária, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 23/06/2025 a 29/06/2025, para apresentar trabalho no 20TH BIENNIAL CIGAR CONFERENCE junto à Athens University of Economics and Business- Atenas - Grécia; Processo USP n° 14.1.800.12.6.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 242, DE 13 DE JUNHO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DA DIRETORA DA UNIDADE, DE 13/06/2025

Autorizando, a partir de 01/07/2025, Juliana Fernandes Pavoni, Nº USP 3283051, Prof. Doutor, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 22/08/2018; Proc USP 13.1.2025.59.5

Autorizando, a partir de 02/07/2025, Adalgisa Rodrigues de Andrade, Nº USP 2783874, Prof. Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/12/2011 a 26/12/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 06/01/2017; Proc. USP 88.1.00444.59.5

Autorizando, a partir de 07/07/2025, Benito Frazão Pires, Nº USP 2239768, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/12/2012 a 09/12/2017, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 24/01/2018; Proc. USP 09.1.00257.59.1

Autorizando, a partir de 10/07/2025, Celso Teixeira Mendes Junior, Nº USP 525044, Prof. Associado, a gozar 16 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/06/2008 a 09/06/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 26/06/2013; Proc. USP 09.1.01478.59.1

DESPACHO Nº 243, DE 13 DE JUNHO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA
DESPACHOS DO DIRIGENTE DA UNIDADE, DE 10/06/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Carmem Beatriz Neufeld, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto e Presidente CCNInt, FFCLRP, Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 13/07/2025 a 19/07/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Sociedad Interamericana de Psicología, para participação de congresso da Sociedade Interamericana de Psicologia em Porto Rico - San Juan-PR - Porto Rico; Proc. USP 16.1.421.59.3

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Carmem Beatriz Neufeld, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto e Presidente CCNInt, FFCLRP, Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 30/07/2025 a 03/08/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Federación Latinoamericana de Psicoterapias Cognitivas y Conductuales, para atuar como palestrante no Segundo Seminário Boliviano de Terapia Cognitivo-Comportamental em Santa Cruz de La Sierra- Santa Cruz de la Sierra-SC - Bolívia; Proc. USP 16.1.421.59.3

DESPACHO Nº 245, DE 13 DE JUNHO DE 2025

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DA DIRETORA DA UNIDADE, DE 13/06/2025

Autorizando, a partir de 07/07/2025, Carmen Lúcia Cardoso, Nº USP 5812269, Prof. Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 a 28/01/2017, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 04/03/2017; Proc. USP 09.1.00258.59.8

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Portarias do Diretor
De 10/06/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº: 16.1.468.74.3):

Antonio Augusto Mendes Maia, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 31-10-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 3-6-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20);

Paulo Jose do Amaral Sobral, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 4-11-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 7-6-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20);

Daniel Emygdio de Faria Filho, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 4-11- 2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 7-6-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

DESPACHO

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 12/06/2025

Autorizando, a partir de 10/07/2025, ORMINDA GUILHERMINA DA SILVA GREINER, n° USP 2452203, Analista de Assuntos Administrativos II, a gozar 21 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1994 a 02/10/1999, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 08/05/2010; Processo USP n° 94.1.00375.14.0.

5. O gestor e os fiscal do contrato devem atuar de forma conjunta e complementar para o desempenho do acompanhamento da execução do contrato. É importante que suas obrigações estejam estabelecidas de forma clara, de modo a evitar a sobrecarga de uma das partes ou até mesmo a negligência quanto a alguma rotina essencial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº DESPACHO Nº CAVPM- 134/420/25, DE 13 DE JUNHO DE 2025

DESPACHO Nº CAvPM- 134/420/25

Do Dirigente da UGE 180.173 (CAvPM)

Ao Sr. Gestor do Contrato.

Assunto: Designação de Gestor e Fiscal.

1. Com fundamento no que dispõe o Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, bem como o artigo 117, da Lei Federal 14.133/21, **designo** como gestor e fiscais, a contar de 13JUN25, do Processo CAVPM nº SEI 057.00296710/2025-18 e Processo SIAFEM Nº 2025063768-1, que tem por objeto a ARP para emissão de certificados de exames toxicológicos para os Policiais Militares que possuam CNH categoria C, D ou E, os seguintes servidores:

1.1. 1º Ten PM 146934-7 Sandwil José da Silva, como gestor;

1.2. 1º Ten PM 142271-5 Mateus Ferreira dos Santos, como gestor substituto;

1.3. 2º Sgt PM 137326-9 Adilton de Oliveira Souza, como fiscal administrativo;

2. Caberá ao Gestor e aos Fiscais, conforme Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, as seguintes atribuições:

2.1. ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.1.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do decreto em questão;

2.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

2.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

2.1.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

2.1.5. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do decreto em questão;

2.1.6. elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

2.1.7. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

2.1.8. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

2.1.9. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 do decreto em questão, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

2.1.10. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

2.2. ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.2.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

2.2.2. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

2.2.3. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

2.2.4. informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

2.2.5. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

2.2.6. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

2.2.7. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

2.2.8. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do decreto em questão;

2.2.9. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do decreto em questão; e

2.2.10. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

2.3. ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

2.3.1. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

2.3.2. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

2.3.3. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

2.3.4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

2.3.5. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

2.3.6. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do decreto em questão; e

2.3.7. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do decreto em questão, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

2.4. ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23 do decreto em questão.

3. Conforme Art. 25 do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais técnico, administrativo ou setorial e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, sendo os prazos e os métodos para a realização dos respectivo termos definidos em regulamento ou no contrato, nos termos no disposto no § 3º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Determino a estrita observância do rito descrito no art. 140 da Lei Nº 14.133/21, para realização do recebimento do objeto do contrato.

"Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias."

5. O gestor e os fiscal do contrato devem atuar de forma conjunta e complementar para o desempenho do acompanhamento da execução do contrato. É importante que suas obrigações estejam estabelecidas de forma clara, de modo a evitar a sobrecarga de uma das partes ou até mesmo a negligência quanto a alguma rotina essencial.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

PROCESSO SEI Nº 2024/0028697

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo escopo será a contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de softwares Atlassian Jira Software Cloud Premium e Atlassian Confluence Cloud Premium, para atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/06/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03/07/2025, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.defensoria.sp.def.br.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEI N.º 2023/0019861

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 09 de junho de 2025, notificando a empresa I.S.E.S. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.038.795/0001-60, na pessoa de seu representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de penalidade de multa no valor de R$ 69.897,70 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), cumulado com impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 2 (dois) meses.

Em razão da decisão proferida, de acordo com o artigo 15 e parágrafos do Ato Normativo supra, fica notificada a empresa, na pessoa de seu representante legal, de que se encontra aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, para **interposição de recurso** em face da decisão proferida no processo acima identificado, cuja cópia acompanha esta missiva.

O recurso deverá ser protocolado por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEI N.º 2024/0029821

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 9 de junho de 2025, notificando a empresa AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.378.291/0001-23, sobre o arquivamento dos autos, após verificação da ausência de fatos ou fundamentos que justifiquem o prosseguimento do sancionatório em tela. Nada mais restando a ser cumprido no procedimento em tela, declara-se o encerramento do Processo SEI nº 2024/0029821.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEI N.º 2025/0000767

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 29 de abril de 2025, notificando a empresa G.M.O.E.L., inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.447/0001-06, na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de penalidade de multa cominatória referente a 10% (dez por cento) do valor total dos contratos, em razão da infração à Cláusula Oitava, incisos V e VI, dos Contratos nº 001/2017 e nº 005/2017, mediante aplicação do art. 19, III, "c", c.c. art. 18, todos do Ato Normativo DPG n. 237/2023, no valor de **R$ 321.336,62 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Em razão da decisão proferida, de acordo com o artigo 15 e parágrafos do Ato Normativo supra, fica notificada a empresa, na pessoa de seu/sua representante legal, de que se encontra aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, para **interposição de recurso** em face da decisão proferida no processo acima identificado, cuja cópia acompanha esta missiva.

O recurso deverá ser protocolado por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEI N.º 2025/0014192

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 29 de maio de 2025, citando a empresa S.S.S.L., inscrita no CNPJ sob o nº 16.575.939/0001-14, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 25/06/2025

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde - (Auditório José Ademar)

ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, nº 351 - Térreo - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01246-000 (próximo a Estação das Clínicas do Metrô).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

SANDRA TAKAE HASHIMOTO WATANABE – 17998202 – SP – 76º
FLAVIO FRANCA DA SILVA – 38406945-9 – SP – 77º
MORGANA IZABELLA CARDOSO RODRIGUES MIRANDA – 52.812.558 – SP -78º
ALESSANDRA MELO DE FARIA – 54794225-4 – SP – 79º
LARISSA ALMEIDA ROCHA – 50279284-X – SP – 80º
MIYUKI BABA OBANA – 53774092-2 – SP – 81º
ANA PAULA RIBEIRO DE FREITAS – 52111092-0 – SP – 82º
KAUE AYO JARDIM DE MATTOS – 34514037-0 – SP – 83º
BIANCA SPAULONCI BALBINO – 53974863-8 – SP – 84º
MATHEUS MACHADO DE ARAUJO – 54.911.742 – SP – 85º
LUCIENE DOS SANTOS SAMPAIO – 241841045 – SP – 86º
VALERIA CRISTINA SARTI PICOLO VICENTE – 25603887 – SP – 87º
PATRICIA DA MOTA BONOTTI – 25814023 – SP – 88º
RODRIGO GABRIEL TARDIOLI – 30224167 – SP – 89º
FABIO AGAPITO DE OLIVEIRA – 306200132 – SP – 90º
SARA MARQUES SALLES – 38339601 – SP – 91º
LUCIMIRIAN SOUZA PORTO – 20471282 – SP – 92º
RAUL DE SA AMORIM – 43003916 – SP – 93º
JEFFERSON DA SILVA ELVIRO – 47296419- SP – 94º
REGINA PERDIGAO – 26845624 – SP – 95º
REGINA DE FATIMA PIRES ZEFERINO – 17584846 – SP – 96º
VANESSA APARECIDA MENDES – 44895335 – SP – 97º
PEDRO TSAIBA BERTUOLA – 493732524 – SP – 98º
EDILSON MOURA DA CRUZ – 19392957- SP – 99º
ANDREIA ALMEIDA DE SOUZA ALCANTARA – 33270795 – SP – 100º
PATRICIA AKASHI – 17746380 – SP – 101º
RENATA MEIRA E SILVA – 47338314 – SP – 102º
VICTOR FERREIRA TEODORO DA CUNHA – 56011650 – SP – 103º
VANESSA ISHIKAWA DO NASCIMENTO – 27045369 – SP – 104º
SANDRA BAESSI CRUZ – 270596616 – SP – 105º
SANDRA CHECCUCCI DE BASTOS FERREIRA – 21842192 – SP – 106º
MAURO MARTINS FERREIRA DE AZEVEDO – 13146273 – SP – 107º
MARLENE FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES – 1636430 – DF – 108º
DAMIANA BARROS DE LIMA – 23985851 – SP – 109º
CLEIDE BORGES DE ALMEIDA – 54103235 – SP – 110º
LUANA DE CARVALHO MATOS – 46729307 – SP – 111º
THAIS RIBEIRO DE FREITAS – 48242164 – SP – 112º
LILIANE PACHECO MACHADO COSTA – 48229448 – SP – 113º
VERA LUCIA DE ALENCAR TOZI – 13243611 – SP – 114º
ERONDINA THEIR – 294998123 – SP – 115º
HELITON GASPAR PEREIRA – 35616731 – SP – 116º
MARIANA DE CASTRO MENEZES – 361332592 – SP – 117º
NAYARA LOPES GONCALVES – 50690981 – SP – 118º
VANDERSON DURANES SANTOS – 33972620 – SP – 119º
JANICLEA APARECIDA DE BRITO MENDES – 65807194 – SP – 120º
REBECA PINHEIRO DOS SANTOS BARBOSA SANCHES – 24912545 – SP – 121º
BEATRIZ BEZERRA NEPOMUCENO SANTOS – 53301463 – SP – 122º
ADRIANA IWASHITA – 29775042 – SP – 123º
RAFAEL LEITE SANTOS – 43480819 – SP- 124º
IVANA SILVEIRA LOPES – 6369975 – SP -125º

LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ENDEREÇO: Avenida Voluntário da Pátria, nº 4301 - Santana, São Paulo - SP, CEP: 02401-400.

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 08 Vagas/Cargo Efetivo.

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS "DR. MANOEL BIFULCO"

ENDEREÇO: Rua Ângelo de Candia, nº 540 – São Mateus - São Paulo - SP, CEP: 03958-000

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 05 Vagas/Cargo Efetivo.

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL " DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

ENDEREÇO: Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP, CEP: 02720-200

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 05 Vagas/Cargo Efetivo.

Republicação referente ao Edital nº 006/2025, publicado no DOE de 13/06/2025, no caderno executivo, seção II Atos de Pessoal.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

CONCURSO Nº 20/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 20/2025
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO)
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome Classificação

AYLA SARMENTO DIAS DE MELO QUEIROZ 5º
BIANCA MAYUMI KANEBAKO 6º

Data : 17/06/2025

Horário : 11:00h

Local : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

CONCURSO Nº 51/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 51/2024
MÉDICO I – TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pelo presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome Classificação

LARA MARIA PAIN VILARES 3º

Data : 17/06/2025

Horário : 09:30h

Local : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulado implicará como desistência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Franca, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 11 de Abril de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 05/05/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Karoline Andrade Torres Guarnieri
Giovanni Senarese Hernandes
Lucas Pimenta Alampe
Cinthia Matos de Carvalho
Lívia Reis Rodrigues
(republicado por haver alteração)

Comunicado

No Comunicado, do Departamento de Recursos Humanos, publicado no dia 13/09/2024, Caderno Executivo - Seção III, referente a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Agosto de 2024, realizada em 23/08/2024, na modalidade Híbrida (presencial e remota) e remota.

Onde se lê: " Rosane da Silva 9,00 Aprovado/a Regional Norte-Oeste Hibrido (presencial e remoto)"

Leia-se: " Rosane da Silva 9,00 Aprovado/a Regional Criminal Hibrido (presencial e remoto)"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ABERTURA RH 41/2025

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Reprodução Animal), objeto do Edital de Abertura RH 41/2025.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 16/06 até às 12 horas do dia 18/06 para interpor recurso no site da FUVEST (www.fuvest.br).

NOME	CPF	RESULTADO INICIAL
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	463.418...	INDEFERIDO

COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - ABERTURA RH 39/2025

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Engenheiro (Área: Químico; especialidade: Gestão de Resíduos e Controle Ambiental), objeto do Edital de Abertura RH 39/2025).

Os(as) candidatos(as) terão o prazo das 12 horas do dia 16/06 até às 12 horas do dia 18/06 para interpor recurso no site da FUVEST (www.fuvest.br).

COMUNICADO DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE ABERTURA RH 34/2025

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo divulga o resultado da análise do pedido de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público para a função de Agente de Vigilância, objeto do Edital de Abertura RH 34/2025.

O(a) candidato(a) que tiver seu requerimento indeferido na lista abaixo terá o prazo das 12 horas do dia 16/06 até às 12 horas do dia 18/06 para interpor recurso no site da FUVEST (www.fuvest.br).

NOME	CPF	RESULTADO INICIAL
ANDRE LUIZ FERREIRA	302.752...	DEFERIDO
CHRISTOPHER EDUARDO LOPES	484.048...	DEFERIDO
CLETUS VINÍCIUS OLIVEIRA RESENDE	377.514...	DEFERIDO
DANIEL MARCOLINO DE LIMA	355.990...	DEFERIDO
GISLAINE APARECIDA DA CUNHA	268.114...	DEFERIDO
MALCOLM ROBERT DA SILVA	167.393...	DEFERIDO
MARISTELA ANTÔNIA FRANCO	101.830...	DEFERIDO
NILTON CESAR AUGUSTO ALBINO	389.004...	DEFERIDO
POLYANNA DE JESUS CAMPOS	369.118...	DEFERIDO
ROGER DUARTE PURCINO	182.763...	DEFERIDO
WEBER OLIVEIRA DIAS	076.124...	DEFERIDO
WESLEY DA SILVA LIMA	366.896...	DEFERIDO
ADILSON DE PAULA	136.473...	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	515.939...	INDEFERIDO
CLECIO GOMES DE SOUZA	307.525...	INDEFERIDO
DOUGLAS ALVES TREMURA	351.954...	INDEFERIDO
EMILLI REGINA BOAVENTURA DE PAULA	436.822...	INDEFERIDO
JEFFERSON LUIS TEIXEIRA	450.698...	INDEFERIDO
JOSÉ AUGUSTO PAIVA	026.646...	INDEFERIDO
JOSÉ LUIZ PIMENTEL DOS SANTOS	371.368...	INDEFERIDO
LEANDRO MARCELINO DE SOUZA	370.863...	INDEFERIDO
LENILSON RIBEIRO DUARTE	830.825...	INDEFERIDO
MARCELO ANTUNES MUSCAS LEANDRO FERREIRA JARDIM	367.453...	INDEFERIDO
MARCELO FERREIRA DA COSTA	090.494...	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS DE ANDRADE	325.743...	INDEFERIDO
MARCIO RENATO MENDES	215.027...	INDEFERIDO
MARIA QUITÉRIA GOMES DA SILVA ROCHA	252.929...	INDEFERIDO
MIRIAN MARGARETE DA SILVA	370.869...	INDEFERIDO
PRISCILA PEREIRA LIMA	336.224...	INDEFERIDO
RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	382.287...	INDEFERIDO
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	073.393...	INDEFERIDO
ROBSON RODRIGUES DE LIMA	336.587...	INDEFERIDO
ROSANGELA APARECIDA ROSA	168.844...	INDEFERIDO
SIDCLEY DE SOUZA MAIA	140.985...	INDEFERIDO
TAYS MONTEIRO TREMURA	420.359...	INDEFERIDO
VALMIR JOSE DA SILVA	380.157...	INDEFERIDO
VINICIUS EDUARDO SERIKAVA	392.897...	INDEFERIDO
VINÍCIUS VICTOR CEOLIN	409.609...	INDEFERIDO